

PROCESSO Nº: 298 / 2024

Projeto de Lei: 298 / 2024

Data de entrada: 29 de Abril de 2024

Autor: Camila Araújo

Protocolo: 2245 / 2024

Ementa: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical, e dá outras providências.

Despacho Inicial:



_____**NORMA JURIDICA**_____



PROJETO DE LEI N.º _____ DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical", a ser comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Abril de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pelos professores da Escola Bíblica Dominical, que dedicam suas vidas ao ministério de ensinar a palavra de Deus, contribuindo para que a igreja continue crescendo na graça e no conhecimento de nosso senhor Jesus Cristo, bem como, sendo formadores dos futuros pastores e líderes de nossa igreja..

Nesse contexto, atualmente já existe a data em que é comemorado o dia do pastor, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer esses valorosos homens e mulheres que desempenham essa tão honrosa missão de ensinar a palavra de Deus.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a esses professores evangélicos, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, a data do terceiro domingo do mês de setembro, onde também se celebra o dia nacional da escola dominical, como o "Dia do Professor da Escola Bíblica Dominical" no âmbito do município de Natal/RN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 298/20
Folhas: 04

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 25 de Abril de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil